

PORTARIA N.º 29.849/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
1.	JOAO LUIS RADUENZ LAGOS	Médico
2.	TERESINHA CUNHA	Auditor Fiscal de Tributos Municipais

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de junho de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito